DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Educação e Desporto

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome do servidor: Aline Aparecida Faé Inocenti
E-mail: educacao@ipira.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de implantação de estruturas complementares destinadas a atender ao complexo escolar, compreendendo a construção de uma guarita de acesso e de um bloco de vestiários e depósito para apoio à quadra aberta existente, a qual atende ao mesmo complexo escolar. As intervenções visam aprimorar as condições de segurança, organização, funcionalidade e apoio às atividades educacionais, esportivas e recreativas desenvolvidas no local.

A construção da guarita justifica-se pela necessidade de estabelecer um ponto adequado para controle e identificação de pessoas que acessam o complexo escolar, permitindo maior organização do fluxo de alunos, servidores, pais, responsáveis, fornecedores e visitantes. A existência de espaço específico para esse controle contribui para o monitoramento dos acessos, para a prevenção de entradas não autorizadas e para a segurança da comunidade escolar, sem prejuízo da circulação regular e do atendimento ao público.

A implantação dessa estrutura também permitirá oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis pelo controle de acesso, disponibilizando ambiente apropriado para permanência e realização das atividades de orientação e acompanhamento dos usuários. Trata-se de medida preventiva e organizacional que reforça a proteção dos alunos e demais usuários, bem como a gestão dos espaços e acessos do complexo escolar.

A construção dos vestiários e do depósito junto à quadra aberta justifica-se pela necessidade de disponibilizar infraestrutura de apoio aos alunos, professores, servidores e demais usuários durante a realização de atividades físicas, esportivas, recreativas e eventos promovidos pela unidade escolar. Os vestiários proporcionarão condições adequadas para troca de roupas e apoio à higiene pessoal, contribuindo para o conforto, a privacidade e a utilização apropriada do espaço esportivo.

O depósito, por sua vez, permitirá o armazenamento organizado e seguro de materiais esportivos, equipamentos, utensílios e demais itens utilizados nas atividades desenvolvidas na quadra, evitando que permaneçam expostos às intempéries ou armazenados em locais inadequados. A disponibilidade de espaço próprio para guarda desses materiais contribui para sua conservação, facilita o acesso pelos responsáveis e melhora a organização e a funcionalidade da estrutura esportiva.

As edificações deverão ser executadas em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos que integrarão o processo de contratação, observando as normas técnicas e a legislação vigente aplicáveis às obras e edificações

públicas, inclusive quanto à segurança, acessibilidade, instalações prediais, condições de higiene e desempenho dos materiais e sistemas construtivos.

Dessa forma, a construção da guarita, dos vestiários e do depósito constitui intervenção necessária para complementar a infraestrutura do complexo escolar, proporcionando melhores condições de segurança e controle de acesso, bem como suporte adequado às atividades esportivas e educacionais realizadas na quadra aberta. A execução conjunta dessas estruturas permitirá otimizar a contratação e assegurar a integração das intervenções, contribuindo para a qualidade dos serviços públicos prestados e para a preservação e valorização do patrimônio público municipal.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora o Município ainda não possua Plano de Contratações Anual formalizado para o exercício de 2026, a presente demanda decorre de necessidade identificada pela Administração Municipal, por meio da Secretaria de Educação e Desporto, visando complementar a infraestrutura do complexo escolar e proporcionar condições adequadas de segurança, controle de acesso e apoio às atividades esportivas e educacionais desenvolvidas na quadra aberta.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a execução da obra de construção da guarita, dos vestiários e do depósito para atendimento ao complexo escolar, espera-se proporcionar melhorias nas condições de segurança, organização, conforto e funcionalidade dos espaços, ampliando a infraestrutura disponível para o desenvolvimento das atividades educacionais, esportivas e recreativas.

Entre os principais resultados esperados estão:

- Implantação de espaço apropriado para controle e identificação de pessoas, contribuindo para a organização dos acessos e para a segurança dos alunos, servidores e demais usuários do complexo escolar;
- Melhoria das condições de trabalho dos profissionais responsáveis pelo controle de acesso, mediante disponibilização de ambiente adequado para permanência e atendimento;
- Maior organização do fluxo de entrada e saída de alunos, servidores, pais, responsáveis, fornecedores e visitantes, favorecendo o monitoramento dos acessos;
- Disponibilização de vestiários para apoio aos usuários da quadra aberta, proporcionando condições adequadas de troca de roupas, higiene, privacidade e conforto;
- Disponibilização de depósito específico para guarda e conservação de materiais esportivos, equipamentos e utensílios utilizados nas atividades da quadra;
- Melhoria da organização, funcionalidade e aproveitamento da quadra aberta, oferecendo infraestrutura complementar compatível com as atividades esportivas, recreativas e escolares;
- Adequação das novas edificações às normas técnicas e à legislação vigente aplicáveis, especialmente quanto à segurança, acessibilidade e condições de uso;

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

- Preservação e valorização do patrimônio público, por meio da implantação de estruturas permanentes e adequadas às necessidades da comunidade escolar.

Assim, a obra deverá resultar em um complexo escolar com infraestrutura ampliada, mais seguro, organizado e funcional, oferecendo melhores condições para o controle de acesso e para a realização das atividades esportivas e educacionais, em benefício dos alunos, profissionais da educação e demais usuários.

6. REGIME DE CONTRATAÇÃO E VALOR ESTIMADO

A contratação será realizada mediante Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como critério de julgamento o menor preço global. A adoção da Concorrência Eletrônica justifica-se em razão da natureza do objeto, que compreende a execução de obras de engenharia para construção de edificações públicas, envolvendo serviços que deverão ser executados de forma integrada, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos que compõem o processo licitatório. O objeto caracteriza-se como obra comum de engenharia, tendo em vista a adoção de métodos construtivos convencionais e especificações técnicas objetivamente definidas nos documentos do empreendimento.

O critério de julgamento pelo menor preço global mostra-se adequado, considerando que os serviços previstos para a construção da guarita, dos vestiários e do depósito integram um mesmo objeto e deverão ser executados de maneira coordenada, sendo necessária a contratação de uma única empresa para garantir a compatibilidade entre as diferentes etapas e a conclusão integral da obra. O regime de execução será o de empreitada por preço global, mediante a contratação da execução integral do objeto por preço certo e total, conforme as condições, quantitativos e especificações estabelecidos nos documentos técnicos da contratação.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, isonomia, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo a adequada execução das estruturas previstas para atendimento ao complexo escolar.

O valor total estimado para execução do objeto é de R$ 409.492,19 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), conforme planilha orçamentária elaborada pela engenharia municipal.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Edital: Mariana Fornari, matrícula 2358, e-mail licitacao@ipira.sc.gov.br;
Estudo técnico preliminar: Liana Bazei Schneider, matrícula 2326, e-mail engenharia@ipira.sc.gov.br;
Termo de referência: Liana Bazei Schneider, matrícula 2326, e-mail engenharia@ipira.sc.gov.br

8. FISCAL DO CONTRATO:

Liana Bazei Schneider, matrícula 2326, e-mail engenharia@ipira.sc.gov.br.

9. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma guarita, vestiários e depósito na Escola Básica Municipal Hedi Klein Matzenbacher.

Ipira (SC), em 17 de novembro de 2026.

ALINE APARECIDA FAE INOCENTI:07050094919
Assinado de forma digital por ALINE APARECIDA FAE INOCENTI:07050094919
Dados: 2026.11.17 16:11:33 -03'00'

Aline Aparecida Faé Inocenti

Secretária de Educação e Desporto